



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Gustavo Marques Gaspar, empresário e ex-assessor do senador Weverton Rocha (PDT-MA), para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A convocação do senhor Gustavo Marques Gaspar, empresário e ex-assessor parlamentar do senador Weverton Rocha (PDT-MA), é imprescindível para o esclarecimento de fatos relevantes investigados por esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) do INSS.

Registros oficiais indicam que Gustavo Gaspar esteve presente, junto ao lobista Antonio Carlos Camilo Antunes (“Careca do INSS”), nas dependências do Ministério da Previdência Social em 13 de março de 2023, para reunião com o então Secretário do Regime Geral de Previdência Social, Adroaldo Portal. Entretanto, tal reunião não foi devidamente registrada na agenda oficial do Ministério, contrariando normas de transparência e controle administrativo.

Ressalte-se que a presença do senhor Gustavo Gaspar nesse encontro não recebeu explicação formal até o momento pelo Ministério nem pelos demais



envolvidos, persistindo dúvidas sobre o objetivo de sua participação e sobre eventuais interesses representados.

Além disso, investigações conduzidas por esta CPMI já identificaram que Gustavo Gaspar mantém ligações com personagens centrais do suposto esquema de fraudes, inclusive através da concessão de procuração a pessoas investigadas por movimentação financeira suspeita, ligadas à operacionalização de recursos provenientes dessas fraudes.

A oitiva do senhor Gustavo Gaspar é, portanto, fundamental para esclarecer as circunstâncias e o conteúdo da reunião, possibilitar a identificação de eventuais conflitos de interesse ou práticas irregulares, e contribuir para a apuração isenta e efetiva dos fatos investigados por esta CPMI.

Diante de indícios e narrativas desconstruídas, compromete a transparência e a credibilidade do trabalho parlamentar e a busca pela verdade dos fatos.

Sala da Comissão, de de .

Deputada Coronel Fernanda
(PL - MT)

